

Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 11/2019 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO
RECIFE**

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 19 de Fevereiro de 2019

Parecer Técnico nº 011/2019 - Em Resposta ao Ticket
2019021968000595/CTTU

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca do Termo de Referência para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de TI, que tem por finalidade a realização de um processo de aquisição de equipamentos para atender as necessidades dessa Autarquia.

Por envolver produtos e serviços de informática, a CTTU, através da presente solicitação do Sr. **Alan Laurentino Dias da Silva**, Analista de Suporte, em 19 de Fevereiro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Termo de Referência de Equipamentos de TI, que visa instrumentalizar o processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife em suas necessidades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de compras que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que afere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Termo de Referência tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a CTTU opta pela contratação dos equipamentos de TI proposto para consecução e otimização das atividades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos das soluções pretendidas, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos

Lote	Item	Configuração Resumida	CADUM	Onde
1	1	Microcomputador Desktop SFF c/ Monitor - Tipo 1 - Core i5 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 8GB DDR4; HD 500GB; Monitor Mínimo 18,5".		
2	1	Microcomputador Desktop c/ Monitor - Tipo 2 - Core i7 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 16GB DDR4; HD 500GB; SSD128GB; Monitor mínimo 22,5".		
3	1	Microcomputador Notebook - Core i7 de 8ª Geração 3,00Ghz; RAM 8GB DDR4; HD 1TB 7200RPM com tela de 15".		
4	1	TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON, 1,5 M.		
5	1	SMART TV 32"		
6	1	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.500 lumens ANSI		
7	1	Estabilizador Módulo Isolador de 500W.		

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência, atendem as necessidades e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações apresentadas no presente Termo de Referência, haja vista, que nossa análise ratifica as especificações técnicas propostas e que as mesmas atendem as necessidades dessa Autarquia e que por sua vez, o uso destes equipamentos se comportarão de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, concluímos que não há o que obstar quanto ao fato da realização desta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira
Gerente de Atendimento ao Usuário
EMPRESA FUMAT 600-9